



EDITAL Nº 02/2018 - DIREC

Edital de Licitação para Obtenção de Patrocínio

A **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO**, autarquia federal de regime especial, sediada na Linha Santa Bárbara, s/n, em Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ 75.101.873/0012-42, instituída pela Lei 11.184, de 07/10/2005, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Alexandre da Trindade Alfaro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital de apoio financeiro para realização do Concerto da Orquestra e Coral da UTFPR - FB, que ocorrerá no dia 28 de junho de 2018, organizado pela UTFPR – Câmpus Francisco Beltrão.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros e material de apoio necessário doados para a realização do Concerto da Orquestra e Coral da UTFPR – FB (conforme resumo no anexo 02), que ocorrerá no dia 28 de junho de 2018, e que será organizada pelo Câmpus Francisco Beltrão.

1.2. O Concerto apresenta os seguintes objetivos

- Ampliar a cultura musical da comunidade;
- Desenvolver a sensibilidade e o senso crítico, através do envolvimento direto com a música por meio do concerto;
- Promover momentos de experiência artística para toda a comunidade de Francisco Beltrão e região.

1.3. Justificativa e interesse público e institucional para a realização do evento

Assistir a um concerto proporciona a ampliação da cultura, pois nesse tipo de apresentação musical as músicas são preparadas e executadas para que o público compreenda a música e se envolva com ela. Além disso, proporciona o envolvimento com a música de forma mais ativa, contribuindo também para a ampliação do gosto musical.

No concerto, a plateia tem a oportunidade de conhecer melhor as músicas, pois nesse tipo de evento as pessoas permanecem bastante atentas à música que está sendo executada. Com isso, as pessoas despertam sua sensibilidade musical; muitos relatam que depois de assistir a um concerto começam a desenvolver um gosto mais apurado pela música.

O Concerto da Orquestra e Coral da UTFPR - FB é um evento de enorme relevância artístico-cultural para a Universidade e também para toda a comunidade de Francisco Beltrão e região. Além disso, esse evento gera uma visibilidade ímpar para a Universidade através do *marketing*, que ocorre tanto antes do evento, quanto depois, abordando diversos meios de comunicação, como: matérias em jornais impressos, entrevistas nas rádios e televisão, materiais gráficos, e-mail e redes sociais. Tudo isso gera um impacto bastante positivo para a Universidade.

1.4. Vigência

1.4.1. Início e término das atividades

A preparação para o Concerto (ensaios semanais da Orquestra e Coral da UTFPR – FB) ocorrerá desde o mês de fevereiro de 2018 e acontecerá até o dia do evento.

O Concerto ocorrerá às 20 horas do dia 28 de junho de 2018 no Teatro da UNISEP em Francisco Beltrão. O Concerto terá a duração aproximada de 01 hora e 30 minutos.

1.4.2. Prestação de contas

A prestação de contas será mediante a apresentação do plano de trabalho e notas fiscais.

1.4.3. Destinação dos recursos obtidos e não utilizados

O eventual valor excedido será destinado na compra de materiais que serão utilizados nas atividades da Orquestra e Coral.

1.5. Apoio financeiro necessário:

Recursos financeiros			
Descrição dos itens	Quantidade	Valor unitário	Valor total R\$
Confecção de cartazes (100 un.) e flyers (1500 un.)	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Serviço de técnico de iluminação	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Pagamento de músicos profissionais	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
Filmagem do evento	1	R\$ 1000,00	R\$ 1.000,00
Valor total			R\$ 5.900,00

2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar do presente Edital as empresas interessadas poderão oferecer as cotas a seguir especificadas:

I – cota 1: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ou equivalente em material de apoio;

II – cota 2: R\$ 200,00 (duzentos reais) ou equivalente em material de apoio;

III – cota 3: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ou equivalente em material de apoio;

IV – cota 4: 500,00 (quinhentos reais) ou equivalente em material de apoio;

V – cota 5: R\$ 1.000,00 (mil reais) ou equivalente em material de apoio;

VI – cota 6: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ou equivalente em material de apoio.

VII – cota 7: R\$ 3.000,00 (três mil reais) ou equivalente em material de apoio.

VIII – cota 8: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ou equivalente em material de apoio.

IX – cota 9: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ou equivalente em material de apoio.

2.2. Os patrocínios não pecuniários (material de apoio) deverão ser aprovados pela Organização do evento, desde que o valor de mercado não seja inferior às cotas estipuladas.

3. PROPOSTA

3.1. A proposta deverá ser entregue no horário de atendimento (das 07h às 19h), até a data de 04 de maio de 2018 à Comissão Permanente de Licitações, no Departamento de Compras, situado na Linha Santa Bárbara, s/n, CEP: 85.601-971, Caixa Postal 135, em Francisco Beltrão – PR, sob uma das formas a seguir:

I – pessoalmente, em envelope fechado, impressa em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras;

II – remetida por correspondência, em envelope fechado, impressa em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras;

III – por correspondência eletrônica, devendo ser enviado para o e-mail direc-fb@utfpr.edu.br, contendo proposta digitalizada, sem emendas ou rasuras.

3.2. Todas as propostas deverão ser assinadas na última página e rubricada as demais pelo representante legal da empresa, conforme modelo constante no Anexo I.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao Edital.

4.2. As empresas selecionadas deverão apresentar registro comercial, estatuto social ou contrato social em vigor, CNPJ, comprovação de regularidade fiscal perante os órgãos fazendários respectivos e perante a Previdência Social, mediante a apresentação de Certidões Negativas.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Somente serão permitidas publicidades institucionais, sendo vedada a participação de empresas tabagistas, bebidas alcoólicas, medicamentos e divulgações religiosas ou políticas.

6. CONTRAPARTIDA DA UTFPR CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO

A empresa que fornecer apoio financeiro terá sua marca divulgada em todas as ações de *marketing* referentes ao Concerto da Orquestra e Coral da UTFPR – FB, conforme segue:

6.1. Matérias em jornais impressos

Devido ao contato já existente com jornalistas especializados, serão realizadas matérias sobre o Concerto em diversos jornais da cidade e região, como o Jornal de Beltrão, Jornal Opinião, Diário do Sudoeste, entre outros.

6.2. Entrevistas nas rádios

O maestro da Orquestra e Coral da UTFPR concederá entrevista às rádios da cidade (Rádio Onda Sul FM, Rádio Comunitária Anawin, Rádio Educadora AM e Rádio Super Jovem).

6.3. Materiais gráficos

Serão impressos diversos materiais gráficos contendo a arte do evento, como cartazes tamanho A2 ou A3, *flyers* e convites que serão encaminhados para diversas entidades da cidade.

6.4. E-mail e Redes sociais

Será realizada uma divulgação bastante intensa por *e-mail* e também nas redes sociais como *Facebook*, *WhatsApp*, *Youtube*, *Instagram*, as quais serão atualizadas constantemente.

6.5. Marketing para patrocinadores

Todas as empresas que patrocinarem esse Concerto terão suas marcas divulgadas em todos os meios citados (jornais impressos, rádios, materiais gráficos, *e-mail* e redes sociais), gerando um grande *marketing* para os patrocinadores.

Além disso, será feito um agradecimento aos patrocinadores no dia do concerto pelo mestre de cerimônia.

7. PUBLICAÇÃO

A UTFPR dará publicidade a este Edital em consonância com os preceitos legais vigentes.

8. FORO

8.1. No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Edital, as partes envidarão seus esforços no sentido de dirimi-los inicialmente pela via amigável. A tentativa de acordo será considerada fracassada assim que uma das partes tiver feito tal comunicação a outra parte por escrito.

8.2. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir questões ou pendências acerca da aplicação deste Edital, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os valores ofertados e os materiais recebidos serão utilizados para custear as despesas com o Concerto.

9.2. As empresas deverão recolher o valor do patrocínio proposto, até 11 de maio de 2018, junto à Caixa Econômica Federal - Banco 104 - Agência 1565 - Conta Corrente 00003784-2 - Operação 003 - CNPJ 02.032.297/0006-07, em nome da Fundação de Apoio (FUNTEF), que fará a gestão financeira dos recursos provenientes deste edital. As empresas deverão enviar cópia do comprovante bancário até esta data para a Diretoria de Relações empresariais e Comunitárias da UTFPR – Câmpus Francisco Beltrão, no endereço já mencionado.

9.3. A empresa patrocinadora se compromete a fornecer arquivo do logotipo com alta resolução, em formato *.crd* ou *.png*, até o dia 04 de maio de 2018, por meio do endereço eletrônico maurocislighi@utfpr.edu.br

9.4. A UTFPR não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.

9.5. Informações adicionais poderão ser obtidas com Mauro Cesar Cislighi, por e-mail maurocislighi@utfpr.edu.br ou telefone (46) 3520-2661.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR SUBTIL DE OLIVEIRA, DIRETOR(A)**, em 09/04/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS MEDEIROS, DIRETOR(A)**, em 12/04/2018, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DA TRINDADE ALFARO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 12/04/2018, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218511** e o código CRC **F82C6EB3**.

ANEXO I – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

À Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Proposta de Patrocínio

Prezado(s) Sr(a)s.,

Para contribuir com a realização do Evento Concerto da Orquestra e Coral da UTFPR - FB, organizado pelo Câmpus Francisco Beltrão da UTFPR, no ano de 2018, a empresa(*nome completo da empresa*) CNPJ nº, apresenta sua Proposta para participação no Edital de Licitação para obtenção de patrocínio n.º 02/2018, por meio da(s) cota(s) de(*especificar com qual(ais) cota(s) de patrocínio está participando*). No caso de material de apoio discriminar o material e quantidade

A empresa declara, para os devidos fins, que não se enquadra nos casos previstos no item 5 do referido Edital de Licitação.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do Responsável
(com carimbo)

Francisco Beltrão ____ de _____ de 2018

Telefone: (____) ____-_____

E-mail: _____

ANEXO II – RESUMO DO CONCERTO

O Concerto será realizado às 20 horas do dia 28 de junho de 2018, no Teatro da UNISEP em Francisco Beltrão. A entrada do espetáculo será R\$ 2,00. Esse valor justifica-se para pagar o ECAD e ISS.

O Concerto terá a duração aproximada de 01 hora e 30 minutos e será dividido em três partes: a primeira parte será somente o Coral; a segunda parte será a Orquestra com a participação especial de alguns artistas convidados; a terceira parte será a Orquestra e o Coral juntos, também com a participação de alguns artistas convidados.

Será apresentado um repertório com a temática “músicas de cinema”. Temas como ‘Harry Potter’, ‘O senhor dos anéis’, ‘Guerra nas estrelas’, ‘O rei leão’, entre outros, estarão no programa.